



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

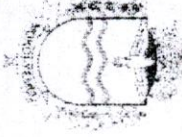

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 04/2021**

Após a apresentação do Relatório, em Sessão Extraordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz e José Agostino Salata, membro nomeado relator, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.006 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 15 de fevereiro de 2021.

PROTUCOLO  
**00131/2021**  
CAMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS  
DATA: 25/02/2021  
HORA: 10:18  
Parecer 2/2021 ao Projeto de Lei 6/2021



  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
**Presidente**

  
Cristina Cruz  
**Membro**

  
José Agostino Salata  
**Membro - Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 006 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 03 de fevereiro de 2021, às 09h e 27min.**

**Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial".**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 006/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 135.909,28 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), e tem por finalidade o pagamento de vencimentos e vantagens aos profissionais do Magistério e dos professores estaduais que prestam serviços na rede municipal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos adicionais que serão usados para incluir no orçamento vigente os recursos de que trata, decorrente do exercício anterior, que precisam, obrigatoriamente, ser empregados até o último dia do mês de março do ano em curso

O Relator deste projeto, esteve em contato com o executivo municipal, e segundo as informações, houve uma reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB de Dois Córregos.

No dia 28/01/2021, com a presença de todos os conselheiros, no salão da educação da estação ferroviária, para analisar as contas do 4º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro). Nessa reunião, as contas foram aprovadas por todos os conselheiros do CACS – FUNDEB de Dois Córregos.

Foram aplicados 99,06% de recursos na educação básica no município de Dois Córregos no ano de 2020, sendo 79,53% da aplicação de pagamento de salários dos profissionais do magistério, restando R\$ 135.909,28 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos) para serem aplicados no início do ano, até 31/03/2021 para manutenção dos salários dos servidores da educação.

Mesmo não sendo de competência desta comissão, e não entrando em conflito com a comissão responsável, necessário se faz a menção da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, onde em seu art.25, §3º destina até 10% dos recursos recebidos e poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional, exatamente como esse projeto de lei está disposto.

Assim sendo, a solicitação da aplicação das sobras do ano anterior, está dentro da expectativa da lei máxima do nosso país.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 15 de fevereiro de 2021.

José Agostino Salata

**Relator**

3

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

**1ª Sessão Legislativa**  
**18ª Legislatura**

**Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**